

AAC Nº CENTRO-45-2021-30

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT)

PROJETOS DE PROVA DE CONCEITO (PdC)

ANEXO A

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO



16 DE JULHO DE 2021

Referencial de Análise de Mérito do Projeto

A metodologia de seleção para efeitos de financiamento da candidatura tem por base o indicador de MP - Mérito do Projeto, em observação pelos seguintes dois critérios de seleção e fórmula de apuramento:

Critério A - Qualidade do Projeto

Critério B - Impacto do projeto

Em que:

$$\text{MP} = 60\% \text{ A} + 40\% \text{ B}$$

Para que possa ser selecionada para efeitos de financiamento, a candidatura deve obter uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e, cumulativamente, as seguintes pontuações mínimas por critério de seleção:

Critério A- Qualidade do Projeto: 3,00 pontos

Critério B - Impacto do projeto: 3,00 pontos

As pontuações dos subcritérios que estruturam cada critério de seleção serão atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Nas situações em que a informação disponibilizada na candidatura não permita uma avaliação sustentada de um determinado subcritério e/ou parâmetro de avaliação, ser-lhe-á atribuída a pontuação de 1,00 ponto.

Para atribuição da pontuação, os projetos serão ordenados por ordem decrescente em função do MP e selecionados até ao limite orçamental disponível, conforme previsto no nº 4º do artigo 116º do RECI.

Relativamente ao critério de desempate, é utilizado como critério de desempate entre candidaturas com a mesma pontuação (MP), a data e hora de submissão de candidatura, nos termos do previsto na alínea a), do nº 8, do artigo 116º, do RECI.

CRITÉRIO A - QUALIDADE DO PROJETO

Este critério é avaliado através dos seguintes três subcritérios e fórmula de apuramento:

- **Subcritério A1 - Adequação da Equipa**
- **Subcritério A2 - Qualidade da Proposta**
- **Subcritério A3 - Razoabilidade Orçamental**

Em que:

$$A = 35\% A1 + 45\% A2 + 20\% A3$$

Cada um destes subcritérios é pontuado numa escala de 1 a 5 valores, sendo o resultado arredondado à centésima.

Subcritério A1 - Adequação da Equipa:

Neste subcritério é avaliada a adequação da equipa do projeto ao desenvolvimento do plano de trabalhos e à prossecução dos objetivos do projeto, em função dos seguintes parâmetros de avaliação:

- Qualidade do percurso científico e/ou profissional dos recursos humanos envolvidos no projeto valorizando-se as diferentes componentes que sustentam um currículo de reconhecido mérito na área científica do projeto, em concreto, a participação em projetos de investigação; publicações científicas; liderança/organização/participação em redes e conferências, atividades de formação e gestão científicas; experiência na exploração comercial de conhecimento científico; e grau de internacionalização da equipa.
- Resultados relevantes obtidos em projetos anteriores convergentes com a área científica da candidatura e contribuição para a respetiva valorização/exploração comercial dos mesmos.

A avaliação terá em conta o seguinte:

Adequação da Equipa	Pontuação
A equipa do projeto não demonstra possuir currículo científico relevante na área core do projeto, bem como conhecimento suficiente sobre potenciais áreas de utilização de resultados gerados em projetos de I&D no âmbito da mesma, nem evidencia experiência na dinamização e/ou participação em atividades ou projetos de valorização comercial desses mesmos resultados.	1
A equipa do projeto, no seu conjunto, demonstra possuir currículo	3

científico adequado à área de conhecimento do projeto e conhecimento suficiente sobre potenciais áreas de utilização dos resultados de I&D gerados em projetos relacionados com a área core do projeto, sendo contudo diminuta o seu envolvimento em atividades e/ou projeto de valorização comercial dos resultados de I&D gerados em projetos por si desenvolvidos no âmbito da área core do projeto.	
A equipa do projeto evidencia deter currículo científico relevante no desenvolvimento de atividades de I&D relacionadas com a área core do projeto e conhecimento sobre potenciais áreas de aplicação dos resultados obtidos no âmbito das mesmas, bem como experiência acumulada na dinamização e/ou participação em atividades e/ou projetos para valorização comercial desses mesmos resultados.	5

Subcritério A2 - Qualidade da Proposta

Neste critério é avaliada a qualidade da proposta bem como o potencial de transferabilidade de resultados para o tecido empresarial, em função dos seguintes dois subcritérios:

- **A2.1 - Grau de envolvimento de entidades empresariais com potencial para virem a ser tomadoras ou utilizadoras dos resultados do projeto**
- **A2.2 - Coerência e racionalidade do projeto, e exequibilidade do plano de trabalhos**
- **A2.3 – Condições físicas de acolhimento**

Em que:

$$A2 = 50\% A2.1 + 30\% A2.2 + 20\% A2.3$$

A avaliação do subcritério **A2.1 – Grau de Envolvimento de Entidades Empresariais** tem por base o seguinte:

Grau de envolvimento de entidades empresariais	Pontuação
O projeto não prevê o envolvimento direto (integra o consórcio promotor do projeto) ou indireto (não integra o consórcio promotor do projeto) de qualquer entidade empresarial.	1
O projeto prevê o envolvimento indireto (não integra o consórcio promotor do projeto) de uma entidade empresarial com potencial demonstrado para ser tomadora/utilizadora dos resultados do projeto.	3
O projeto prevê o envolvimento direto (integra o consórcio promotor do projeto) de uma entidade empresarial com potencial demonstrado para ser utilizadora dos resultados do projeto.	5

A avaliação do subcritério **A2.2 – Coerência e racionalidade do projeto, e exequibilidade do plano de trabalhos** tem por base o seguinte:

Coerência e racionalidade do projeto, e exequibilidade do plano de trabalhos	Pontuação
Os objetivos do projeto não estão ancorados numa abordagem técnico-científica e metodológica suficientemente descrita e justificada na proposta apresentada, não procedendo a mesma a uma identificação clara e objetiva das diversas fases/atividades do projeto, nem tão pouco dos riscos que lhes estão associados.	1

A proposta, apesar de estar ancorada numa abordagem técnico-científica e metodológica suficientemente descrita e justificada, apresenta algumas falhas descritivas das diversas fases/atividades do projeto, com particular foco para uma identificação inequívoca dos principais riscos que lhes estão associadas e das abordagens preconizadas no projeto para a sua mitigação	3
A proposta está inequivocamente explicitada do ponto de vista técnico-científico e metodológico, procedendo o(s) promotor(es) a uma descrição clara e objetiva das diversas fases/atividades previstas, riscos associados e respetivas metodologias de mitigação.	5

A avaliação do subcritério **A2.3 – Condições físicas de acolhimento** tem por base o seguinte:

Condições físicas de acolhimento	Pontuação
O(s) promotor(es) não procedem a uma identificação clara e inequívoca das condições físicas de que dispõe(ões) e que irão ser alocadas ao desenvolvimento das diversas atividades do projeto (espaços laboratoriais; áreas de desenvolvimento de protótipos; áreas de desenvolvimento de ensaios; etc).	1
O(s) promotor(es) procedem a uma identificação clara das condições físicas de que dispõe(ões) e que irão ser alocadas ao desenvolvimento das atividades do projeto, sendo evidente a necessidade de intervenções adicionais em alguns deles ou o recurso a espaços de entidades externas para o desenvolvimento de algumas atividades do projeto.	3
O(s) promotor(es) procedem a uma identificação clara e é (são) possuidor(s) das todas as condições físicas necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades do projeto.	5

Subcritério A3 - Razoabilidade Orçamental

Neste subcritério é avaliada a credibilidade e a razoabilidade dos custos de implementação do projeto face às atividades e aos objetivos da proposta, em particular a qualidade da descrição dos custos imputados. A avaliação terá em conta o seguinte:

Razoabilidade Orçamental	Pontuação
O plano financeiro da proposta é totalmente omissa quanto à identificação e justificação do orçamento por promotor.	1
O(s) promotor(es) procedem a uma identificação do plano orçamental por promotor, embora sem apresentarem o racional de apuramento dos custos imputados.	3
O orçamento do projeto está bem sustentado e descrito por promotor, observando-se uma inequívoca identificação e justificação do racional de apuramento dos custos propostos.	5

CRITÉRIO B – IMPACTO DO PROJETO

Este critério é avaliado através dos seguintes quatro subcritérios e fórmula de apuramento:

- **Subcritério B1 - Impacto Estratégico**
- **Subcritério B2 - Potencial de Valorização do Conhecimento**
- **Subcritério B3 - Efeito de Adicionalidade do Projeto**
- **Subcritério B4 - Contributo do Projeto para os Resultados previstos no AAC**

em que:

$$B = 25\% B1 + 30\% B2 + 15\% B3 + 30\% B4$$

Cada um destes subcritérios é pontuado numa escala de 1 a 5 valores, sendo o resultado arredondado à centésima.

No **subcritério B.1 – Impacto Estratégico** é avaliado o grau de alinhamento do projeto com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) do Centro (disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/index.php/ris3-documentacao/regional/plataformas-de-inovacao-da-ris3-do-centro-versao-3/download>), , assim como o contributo do projeto para a transição para uma Economia Circular, em observação pelo disposto no Anexo A1 do AAC.

Relativamente ao grau de alinhamento do projeto com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) do Centro, aplica-se a seguinte tabela:

Grau de Alinhamento com as linhas de ação da RIS3 Regional	Pontuação
O projeto está alinhado com a RIS3 Regional	3,0
O projeto está fortemente alinhado com a RIS3 Regional	4,0

O grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 é aferido, tendo em conta a descrição do projeto, em função do seu contributo para as Linhas de Ação da RIS 3 do Centro, segundo o seguinte referencial:

- Caso um projeto esteja alinhado com, pelo menos, uma Linha de Ação obterá pontuação 3,0;
- Um projeto estará fortemente alinhado e obterá pontuação 4 quando, para além de estar alinhado com, pelo menos, uma Linha de Ação, cumpra no mínimo duas das seguintes condições:

(i) estar alinhado com, pelo menos, um dos domínios temáticos (Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia, TICE) e/ou prioridades transversais (Sustentabilidade dos Recursos, Qualificação dos Recursos Humanos, Coesão Territorial e Internacionalização) identificadas no processo da RIS3;

(ii) contribuir de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação;

(iii) produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor/efeitos de disseminação na região.

Este subcritério poderá ser majorado em 1 valor, em função do seguinte:

Contributo para a transição para uma Economia Circular	Pontuação
O projeto está alinhado com 1 dos critérios relevantes para a transição para uma Economia Circular, em observação pela tabela constante do Anexo A1 do AAC	0,5
O projeto está alinhado com 2 ou mais dos critérios relevantes para a transição para uma Economia Circular, em observação pela tabela constante do Anexo A1 do AAC	1,0

Cabe ao promotor justificar, de forma inequívoca, o grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 e o contributo para a transição para uma economia circular, de acordo com estes referenciais.

No **subcritério B2 - Potencial de Valorização do Conhecimento** é avaliado o potencial de valorização e exploração dos resultados de investigação científica, em observação pelo seguinte:

Potencial de valorização dos resultados de investigação científica	Pontuação
O projeto não apresenta potencial de valorização de resultados.	1

O projeto prevê o desenvolvimento de modelos, protótipos ou aplicações computacionais.	3
O projeto prevê o desenvolvimento de modelos, protótipos ou aplicações computacionais e também o respetivo teste e validação do seu potencial de utilização numa instalação piloto.	4

Este subcritério poderá ser majorado em 1 valor, em função do seguinte:

Potencial de valorização dos resultados de investigação científica	Pontuação
O projeto inclui a integração do conhecimento gerado em atividades de formação promovidas pelas entidades do SCT promotoras do projeto.	0,5
O projeto prever a criação de novas empresas de base científica ou tecnológica.	0,5

No **subcritério B3 - Efeito de Adicionalidade do Projeto** é avaliada a contribuição do projeto para a formação avançada de recursos humanos, incluindo bolseiros de investigação, nos seguintes termos:

Efeito de Adicionalidade do Projeto	Pontuação
O projeto não contribui para atividades de formação ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento.	1
O projeto contribui de forma reduzida para atividades de formação ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento (1 tese).	3
O projeto contribui de forma mediana para atividades de formação ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento	4

(2 teses).	
O projeto contribui de forma elevada para atividades de formação ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento (3 ou mais teses).	5

No **subcritério B4 - Contributo do Projeto para os Resultados previstos no AAC** é avaliada a contribuição do projeto para a prossecução dos indicadores de resultado previstos no ponto 16, do AAC, em observação pelo seguinte:

Contributo do Projeto para os Resultados previstos no AAC	O projeto não prevê a celebração de acordo ou contrato visando a exploração dos resultados do projeto	O projeto prevê a celebração de acordo ou contrato visando a exploração dos resultados do projeto
O projeto não prevê gerar pedidos de patentes europeias (EPO)	1	3
O projeto prevê gerar 1 pedido de patente europeia (EPO)	2	4
O projeto prevê gerar 2 ou mais pedidos de patentes europeias (EPO)	3	5

AAC nº CENTRO-45-2021-XX

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT)

PROJETOS DE PROVA DE CONCEITO (PdC)

ANEXO A1

**Tabela de suporte à avaliação da aplicação da majoração
prevista no subcritério B1 – Impacto Estratégico**

		A	B	C
N		Critério	Descrição	Métrica de referência
Produção	1	Design Circular	Reformular a primeira etapa de um processo industrial (<i>Design</i> do produto) para reduzir o desperdício gerado e / ou aumentar a vida útil do produto final	Kg / ano de material virgem evitado pelo novo processo E / OU pelo prolongamento da vida útil do produto
	2	Novo processo de produção a partir de "matérias-primas secundárias"	Substituição, total ou parcial, de materiais virgens por "matérias-primas secundárias"	Kg / ano de material virgem evitado através do novo processo
Consumo	3	Re-uso, Re-Manufatura, Remodelação, Reparação	Prolongamento do ciclo de vida de um produto que de outra forma seria descartado	Kg / ano de material virgem evitado pelo prolongamento do ciclo de vida do produto
	4	Redução de resíduos	O novo processo gera menos desperdício	Kg / ano
Deposição	5	Simbiose industrial: massa de resíduos recuperados e reintroduzidos num ciclo de produção como matéria-prima secundária	O novo processo gera resíduos que podem ser reutilizados no mesmo processo ou noutro processo produtivo	Kg / ano
	6	Projeto que promove a reciclagem de resíduos	Campanha promocional com um alvo específico que produza um resíduo específico	Resíduos recolhidos pelo alvo definido Kg / ano
Clima	7	"Balanço líquido de energia em relação ao sistema anterior" ou "Quantidade de energia recuperada"	A energia (KWh) utilizada no processo antigo por <u>unidade de produto</u> é superior à energia utilizada no novo processo para a mesma unidade de produto	Número que pode ser inferior ou superior a 1
	8	Redução de emissões	As Emissões de CO2 geradas pelo processo antigo <u>por unidade de produto</u> são superiores às emissões utilizadas no novo processo para a mesma unidade de produto	Emissões de CO2 (ou emissões equivalentes de CO2, no caso de outros poluentes)
Emprego	9	Saldo líquido de empregos	O número de novos empregos criados pelo projeto de economia circular é superior ao número de empregos perdidos no processo linear anterior	Número de novas unidades de trabalho a tempo inteiro no novo processo